



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de copa, cozinha, higiene e sinalização para atendimento das demandas da Seção de Manutenção Predial, dos itens do Cerimonial deste Tribunal não adquiridos PAD 11704/2021 e PAD 1857/2022 - Comap.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de utensílios para a copa/cozinha (itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 14), visa a melhoria da prestação dos serviços de copa na nova sede;

Item 2: destina-se ao gerenciamento de resíduos sólidos por esse Regional de forma compatível com a saúde pública e proteção do meio ambiente, visando suprir a demanda das instalações dessa justiça especializada;

Item 3: objetiva a sinalização de pisos molhados, evitando quedas e escorregos que possam vir acometer os servidores públicos em geral;

Itens 8 e 12: a aquisição no PAD 11704/2021 foi fracassada. Os itens são necessários para a melhoria dos serviços oferecidos na realização de eventos, reuniões e treinamentos no edifício-sede;

Itens: 11 e 13: para limpeza dos vidros e organização de objetos a serem higienizados.

3. DAS AMOSTRAS

3.1 As empresas classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar para o e-mail da Seção de Almoxarifado (sealx@ce.jus.br) o CATÁLOGO dos materiais, como também, a comprovação, para os itens exigidos, das normas solicitadas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, até o terceiro dia útil seguinte a solicitação.

3.2 As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada e das normas exigidas;

3.3 As empresas que cotarem as marcas de referência, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar catálogo:

IT	DESCRIÇÃO	MARCA/Referência
1	Bandeja retangular, em aço inoxidável, sem alça, tamanho: 42x30cm, aceitando-se a variação de até 5% para mais ou para menos.	TRAMONTINA Código: 61529420

4	Colher grande, em inox polido, dimensões: 26,1cm(c)x6,1cm(l)x2,8cm(a), aceitando-se a variação de 1% para mais ou para menos.	TRAMONTINA Código: 63934100
5	Copo de vidro para água, tipo taça, capacidade 250ml	NADIR FIGUEREDO Código: 107002027
7	Faqueiro produzido totalmente em aço inoxidável, acabamento em brilho, 24 peças: contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa, 6 facas de colheres de chá.	TRAMONTINA Código: 23799071
8	Jarra em aço inoxidável, com tampa e alça, capacidade: 2 litros	TRAMONTINA Código: 61475120
9	Jogo de panelas, em aço inoxidável, fundo triplo (aço+alumínio+aço) liso e plano, compatível com fogões; elétrico, vitrocerâmico, indução e a gás, com 6 (seis) peças, sendo: 1 panela com tampa em aço inoxidável, capacidade 4,6 litros; 1 panela com tampa em aço inoxidável, capacidade 2,9 litros; 1 caçarola rasa com tampa em aço inoxidável, capacidade 1,4 litros; 1 caçarola funda com tampa em aço inoxidável, capacidade; 3,6 litros; 1 frigideira sem tampa, capacidade 2,1 litros; 1 cozi-vapore sem tampa, capacidade 3,2 litros. Produto deverá ser certificado pelo Inmetro, conforme Portaria 419/2012 e conter o selo de que é apropriado para fogão à indução eletromagnética. Os itens não poderão ter o diâmetro menor que 145mm nem maior que 200mm.	TRAMONTINA Código: 65500040
12	Travessa Rasa em aço inoxidável, oval, tamanho 20 x 14 cm	TRAMONTINA Código: 61700200
14	Xícara para café, em porcelana branca, com pires, capacidade 70ml	SCHMIDT Cód.:12196.644922

3.4 Os catálogos serão analisados pela Seção de Almoxarifado e Seção de Administração Predial;

4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4. 1 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

4.2 A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento c item.

5 DO RECEBIMENTO

5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço , na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada na Rua Paulo Faustino, s/n,, CEP 60813-530, Fortaleza -CE;
 7. O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a contar a partir da transmissão da nota de empenho, será encaminhada ao fornecedor por e-mail que enviará, obrigatoriamente, a confirmação do seu recebimento.
 8. O prazo de entrega, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);
-
6. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Notificar, por e-mail, o fornecedor da emissão da nota de empenho;

7.2 Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segura

7.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4 Promover, por seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os as quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o ser contratado.

7.6 Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;

8.2 Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;

8.3 Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem ev alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

8.4 A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;

8.5 Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente (TRE), conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia definição no processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a impõe, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e, 9.2.f e 9.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de fatura oriunda de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviado ao contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na lei nº 6830/80 sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado(IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o(s) serviço(s) (material) se encontra(m) de acordo com as exigências contidas neste Termo Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota F concomitante com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da (CONTRATADA), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto os pagamentos decorrentes de despesas de até R\$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender, sempre que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestora do Contrato será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e substituto ROSELY PAIVA DE CASTRO FROTA.

13 VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Chefe da Seção de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho

Secretário de Administração

ANEXO I

IT.	DESCRÍÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA - 339030-21	U.M.	QUANT. TRE	CATMAT
1	Bandeja retangular, em aço inoxidável, sem alça, tamanho: 42x30cm, aceitando-se a variação de até 5% para mais ou para menos.	UN	8	443734
2	Carrinho coletor de lixo, tampa com alças, pedal, capacidade: 240 litros, em polipropileno, com 2 rodas em borracha de diâmetro mínimo de 200mm, eixo reforçado, dimensões: 106cm (altura) x57cm (largura) x 74cm(profundidade), aceitando-se a variação de 5% para mais ou para menos, nas cores: verde (12), vermelho (12), amarela (12), azul (12), preta (12).	UN	60	302378
3	Cavalete de sinalização de piso molhado (CUIDADO – PISO MOLHADO), confeccionado em polipropileno (PP), na cor amarela de alta visibilidade. Portátil e com aviso dos dois lados do cavalete. Dimensões: 610mm x330mm, aceitando-se a variação de 1% para mais ou para menos.	UN	20	268633
4	Colher grande, em inox polido,dimensões: 26,1cm(c)x6,1cm(l)x2,8cm(a), aceitando-se a variação de 1% para mais ou para menos.	UN	8	240321
5	Copo de vidro para água, tipo taça, capacidade 250ml	UN	96	256054
6	Escorredor de louça, em aço inoxidável,com porta-talheres em plástico,1 bandeja para 20 pratos e base plana para acomodar copos, xícaras e utensílios diversos. Dimensões: 31 cm (A) x 28 cm (L) x 52 cm , aceitando-se a variação de 1% para mais ou para menos.	UN	8	398237
7	Faqueiro produzido totalmente em aço inoxidável, acabamento em brilho, 24 peças: contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa, 6 facas de colheres de chá.	UN	8	294447

8	Jarra em aço inoxidável, com tampa e alça, capacidade: 2 litros	UN	5	428385
9	Jogo de panelas, em aço inoxidável, fundo triplo (aço+alumínio+aço) liso e plano, compatível com fogões; elétrico, vitrocerâmico, indução e a gás, com 6 (seis) peças, sendo: 1 panela com tampa em aço inoxidável, capacidade 4,6 litros; 1 panela com tampa em aço inoxidável, capacidade 2,9 litros; 1 caçarola rasa com tampa em aço inoxidável, capacidade 1,4 litros; 1 caçarola funda com tampa em aço inoxidável, capacidade; 3,6 litros; 1 frigideira sem tampa, capacidade 2,1 litros; 1 cozi-vapore sem tampa, capacidade 3,2 litros. Produto deverá ser certificado pelo Inmetro, conforme Portaria 419/2012 e conter o selo de que é apropriado para fogão à indução eletromagnética. Os itens não poderão ter o diâmetro menor que 145mm nem maior que 200mm.	JOGO	2	455536
10	Pote para mantimentos, em vidro, tampa plástica rosqueável, formato cilíndrico, circunferência do corpo: 45cm, da boca: 30cm, aceitando-se a variação de 1% para mais ou para menos.	UN	16	323185
11	Rodo combinado limpa vidro, 2 em 1, SEM CABO, tamanho: 25 cm.	UN	30	264476
12	Travessa Rasa em aço inoxidável, oval, tamanho 20 x 14 cm	UN	2	219089
13	Varal de chão, material: alumínio, dimensões : altura: 90,0 cm, largura: 49,0 cm, comprimento: 143,0 cm, aceitando-se a variação de 1% para mais ou para menos, com seis varetas resistentes e duas abas com três varetas cada. Capacidade para até 7,56 metros de roupas ou 13kg distribuídos. Peças plásticas em polipropileno,incluindo as ponteiras em seus pés.	UN	4	451753
14	Xícara para café, em porcelana branca, com pires, capacidade 70ml	UN	84	306969



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0125726&crc=62067FE7, informando, caso não preenchido, o código verificador **0125726** e o código CRC **62067FE7**.